



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 628 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1975.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados as seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

10583272.014-3120 - Materiais de consumo.....\$ 6.000,00


14764471.017-4110 (02) - Caixa d'água P. São Roberto \$ 20.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

1475321.016-4110 - Obras públicas.....\$ 26.000,00

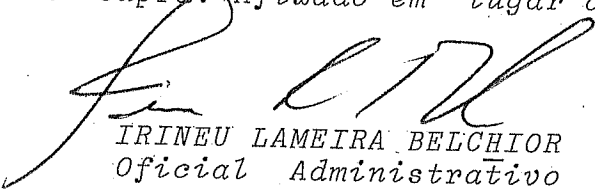
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 24 de novembro de 1975.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo